



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

22ª Sessão Ordinária - 24/08/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal para que seja feito estudo para a integração do sistema municipal de saúde SALUS com o sistema e-SUS.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal para que seja feito estudos para a integração do sistema municipal de saúde SALUS com o sistema e-SUS, visando aprimorar o compartilhamento de informações e a gestão dos dados dos usuários da rede pública de saúde. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover a modernização dos sistemas de informação utilizados pela rede municipal de saúde, buscando proporcionar maior integração entre as plataformas, melhorar o fluxo de informações e tornar o atendimento ao cidadão mais eficiente.

A existência de diferentes sistemas de informação pode ocasionar a necessidade de inserção ou consulta dos mesmos dados em plataformas distintas, aumentando a possibilidade de retrabalho, duplicidade de registros e dificuldades no acesso ao histórico do paciente. A integração entre o SALUS e o e-SUS poderá contribuir para que as informações sejam compartilhadas de maneira mais organizada e eficiente entre os serviços que compõem a rede municipal.

Com sistemas integrados, profissionais autorizados poderão ter acesso mais ágil às informações necessárias para a continuidade do atendimento, evitando que o paciente precise apresentar repetidamente dados ou documentos que já estejam disponíveis nos sistemas públicos.

0040684
PROT - CM 4202/2026
21/08/2026 10:16
IND 2243/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

A medida também poderá contribuir para o aprimoramento da gestão da saúde municipal, permitindo maior qualidade na consolidação de informações sobre atendimentos, procedimentos, acompanhamento dos pacientes e demais dados necessários ao planejamento das políticas públicas de saúde.

Outro benefício está relacionado à continuidade do cuidado. Quando um cidadão é atendido em diferentes pontos da rede municipal, como UBS, unidades de pronto atendimento, serviços especializados ou outros equipamentos de saúde, a disponibilidade adequada das informações pode facilitar a compreensão do histórico do paciente e auxiliar os profissionais na tomada de decisões.

A eventual integração deverá observar rigorosamente as normas de proteção de dados pessoais e sigilo das informações de saúde, garantindo que o acesso aos dados seja restrito aos profissionais devidamente autorizados e utilizado exclusivamente para finalidades relacionadas à prestação e à gestão dos serviços de saúde.

Dessa forma, a interoperabilidade entre os sistemas poderá representar um importante avanço na transformação digital da saúde de Indaiatuba, reduzindo burocracias, evitando retrabalho e contribuindo para um atendimento mais ágil, integrado e qualificado.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade técnica e operacional da integração entre o sistema SALUS e o e-SUS, buscando aprimorar a comunicação entre os sistemas de informação da rede municipal e, conseqüentemente, a qualidade dos serviços prestados à população de Indaiatuba.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2026.


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)
Vereador